



PORTARIA MUNICIPAL Nº 800, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **GLAUCIA REGINA DE FREITAS LOURENCO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-X e da CTPS nº 34XX0, Série nº 8XXX, inscrito no CPF/MF nº 347.XXX.XXX-35, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X74, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 04 de abril de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 04 de abril de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital